



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 027/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ofícios circulares n.ºs 153, 154, 155, 156 e 157/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos tipo Autenticação: 077B156942 a 0770B157000, 0549B020888 a 0549B023000; Certidão: 077B030993 a 0770B031000, 0336B000001 a 0336B0020000, 0131B000001 a 0131B000200, 0138002049 a 0130B003100, 0129B009406 a 0129B011000, 0549B003166 a 0549B004000, 0550B001551 a 0550B001750; Isento: 0770B016991 a 0770B017000, 0336B005164 a 0336B007000, 0131B00015 a 0131B000015, 0130B001190 a 0130B001700, 0129B000421 a 0129B000500, 0549B000900 a 0549B004000, 0550B002051 a 0550B002200; Padrão: 077B027943 a 0770B027950, 0336B025855 a 0336B027000, 0130B002279 a 0130B003500, 0129B022627 a 0129B023500, 0549B007751 a 0549B008000, 0550B001551 a 0550B001750, do registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Trindade - GO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 30 de janeiro de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça